TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA

TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 1.616, de 30-4-2012
Data da instalação: 9-12-2013
Data de implantação do PJe: 22-9-2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 13-11-2017, p. 1/2.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e três de novembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior,** Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Major Armando Rubens Storino, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Andréa Marinho Moreira Teixeira**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Solange Maria de Carvalho Nery; pelos servidores Adélia Cristina Pinheiro da Motta Paes Borges, Adriana Gonçalves Praxedes Pierini, Aline Soares Carvalho Vieira, Elaine Cristina Laraia P. de Medeiros, Elizete Tatiane Silva Claro, Fábio Amorim Rabelo, Luciana Brito Rigotti Gonçalves, Rosemarie Stabel e Thaís Helena de Souza Felsch; pelas estagiárias Hanna Stephanie Kimura Fernandes e Suzan Kellen Maculan.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.518 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 20-11-2017, apurando-se a média de 7,95 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 109 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 71 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 133 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 82 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 313 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 227 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO – Há 115 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 361 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 28 mandados expedidos em processos físicos e 17 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1.261 pendentes de cumprimento em processos físicos e 26 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 7 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dos quais 6 vencidos.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1° grau, indicador n° 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 20-11-2017, existem 67 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2017 até 20-11-2017)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	297
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	679
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	785

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	2
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	248

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 417 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 348 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 64 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 20-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Pouso Alegre, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.528, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 20-11-2017, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-11-2017 havia 23 processos:

a) procedimento sumariíssimo: 6 processos;
b) procedimento ordinário: 11 processos;
c) instrução: 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011426/17, 0011428/17, 0011432/17, 0011556/17, 0011565/17, 0011568/17, 0011570/17, 0011575/17, 0011437/17 e 0011438/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011428/17 e 0011437/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011360/17, 0011346/17, 0011513/17, 0011466/17, 0011429/17, 0011399/17, 0011387/17, 0011315/17, 0011314/17, 0011313/17, 0010544/16, 0010329/14, 0011222/16, 0010058/15, 0010199/17, 0010961/17, 0010119/17, 0010656/17, 0011071/17, 0011276/16, 0010244/17, 0010399/16, 0010923/16, 0011061/16, 0010413/17, 0011189/17, 0010962/17, 0010742/16, 0011367/16, 0011088/16, 0011518/15, 0010484/17, 0011403/17, 0010448/17, 0011175/16, 0010134/16, 0011133/17, 0010488/17, 0011191/16, 0011196/17, 0011346/16, 0010006/17, 0010755/15, 0010579/16, 0011158/16, 0011324/16, 0010739/17, 0011299/16, 0010274/16, 0010556/17, 0011049/17, 0010468/17, 0011345/17, 0011105/17, 0011211/17, 0011066/17, 0011036/17, 0011247/17, 0011453/17, 0011456/17, 0011285/17, 0011509/17, 0011394/17 e 0011478/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00943/14, 01564/14, 01750/14, 01066/14, 01184/14 e 01850/14.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1° de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011403/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0011315/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ff31b77 (mais de 20 dias);

- 0011088/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e5e70f7 (mais de 10 dias);

- 0010006/17: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id f2ec304 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d702a9f (mais de 10 dias);

- 0010579/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2308f05 (mais de 10 dias);

- 0011158/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 531255c (mais de 30 dias);

- 0011049/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1ff42e7 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	15	18	18
Procedimento Ordinário	36	84	65
Instrução processo físico	193	687	970
Instrução processo eletrônico	-	151	190

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	16	15	06/12/2017– 11 dias
Procedimento Ordinário	23	93	20/02/2018 – 40 dias
Instrução	259	291	11/09/2018 – 172 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 20-11-2017)
(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	349	18,45
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	920	65,67
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	467	43,62
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	1	970
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	981	230,69
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	440	48
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	999
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	914	257,28

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 20-9-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	56	5,53
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	7	288,71
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	98	33,55

c) Fase de execução (de 1°-1-2017 até 20-7-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	35	621,14
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	111	111,67
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	232,5

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	**Média/dia útil**
Sentenças de conhecimento	878	3,97
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	115	0,52
Decisões na fase de execução	31	0,14
Total	1.024	4,63

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	**Número de Audiências/ Mês**	**Média/dia útil**

Procedimento sumariíssimo	57	2,71
Procedimento ordinário	135	6,42
Instrução	106	5,04
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	25	1,19
Total	323	15,38

No mês de outubro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 84 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 12 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 55 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Quanto à residência, a magistrada possui autorização para residir na cidade de Santa Rita do Sapucaí, conforme processo nº 167-2014-000-03-00-0, mantendo o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 300 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	**2016**
Processos recebidos	1.435	1.607
Média por dia útil	6,37	7,27

Processos remanescentes do ano anterior	630	579
Sentenças anuladas	14	3
Total de processos para solução	2.079	2.189
Processos solucionados	1.426	1.504
Processos conciliados	596	626
Produção	68,59%	68,70%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,98% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma aumento de 0,11%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1° Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		**Pouso Alegre - 03a Vara**				
Indicadores / Período de referência		**Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016**	**1° trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017**	**2° trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017**	**3° trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017**	**4° trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017**
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	621,69	595,81	603,09	634,03	
	2 – Pendentes (processos)	2.157	2.193	2.193	2.301	
	3 – Prazo (dias corridos)	288,54	311,06	350,30	361,01	
	4 – Taxa de conciliação (%)	41,62	41,92	41,40	38,98	
	5 – Taxa de solução (%)	93,65	91,67	95,26	94,07	
	6 – TC Conhecimento (%)	40,15	42,81	42,81	43,41	
	7 – TC Liquidação (%)	26,13	24,29	21,68	18,67	
	8 – TC Execução (%)	75,36	71,64	63,10	60,92	
	9 – TC Incidentes (%)	17,34	18,38	19,28	22,16	

Meso	1 – Acervo	0,10	0,10	0,09	0,11	
	2 – Celeridade	0,06	0,06	0,09	0,09	
	3 – Produção	0,63	0,72	0,54	0,66	
	4 – Represamento processual	0,49	0,47	0,43	0,46	
Macro	Índice de Produtividade	0,31	0,36	0,31	0,39	
	MGD	0,24	0,29	0,26	0,35	
Posição MGD		25	24	25	30	
Força de trabalho		0,79	0,81	0,84	0,88	
Movimentação processual		1.501 a 2.000	1.501 a 2.000			

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R$1.405.808,46	R$10.508,02

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, muito boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução;

4) envidados esforços para aumentar a produção, no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados no item 11 desta Ata;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

6) especificados nos ofícios expedidos para cumprimento pelo Foro o endereço ou ID dos destinatários;

7) evitadas informações genéricas nas determinações e nos despachos realizados pelas Varas para cumprimento pelos Foros. Fornecer o maior número de informações, de forma a facilitar o trabalho dos servidores responsáveis pelo cumprimento;

8) informada a reunião de execuções em todos os processos reunidos, com listagem dos números de todos os processos participantes.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações,

formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) envidados esforços para aumentar a produção, no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados no item 11 desta Ata;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,19%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 100,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,98%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,13%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 130,56%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108.39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016", esta unidade organizacional atingiu o

percentual de 41,62%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 46,32%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando e Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 49,28%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 86,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1¢ em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 162,77 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-11-2017, o tempo médio alcançado foi de 189,9 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013,

do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e três de novembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos _____, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Assessora acima nominada, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Andréa Marinho Moreira Teixeira
Juíza do Trabalho Titular

Solange Maria De Carvalho Nery
Secretária da Vara do Trabalho